



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

EDITAL Nº 04/2017/DAA/IFAL – Campus Marechal Deodoro

A Diretoria Geral e o Departamento de Apoio Acadêmico do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, juntamente com a Coordenadoria de Alimentação e Nutrição Escolar da Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o *Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PANES*, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFAL, regulamentada pela Resolução nº 54/CS, de 23 de dezembro de 2013.

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais da Instituição, à EXCEÇÃO dos alunos novatos.

1.1.1 Serão atendidos prioritariamente os estudantes em situação de agravo nutricional e vulnerabilidade socioeconômica, segundo Art. 64 (PAE/IFAL).

II. DO PROGRAMA

2.1 **O Programa de Alimentação e Nutrição Escolar (PANES)** tem por objetivo a oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais durante o período letivo, assim como a realização de Educação Nutricional para contribuir com o rendimento escolar, aprendizagem e a formação de práticas alimentares saudáveis, visando a permanência e conclusão de curso.

III. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para realizar a INSCRIÇÃO o/a estudante deverá preencher o Questionário de Inscrição e Seleção para o Programa de Alimentação e Nutrição Escolar, disponível no link:

<https://goo.gl/forms/3n6qTZ4JXBV6orj62>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

3.2 Os prazos para preenchimento do questionário serão os seguintes:

3.2.1 Nível superior: Até 23 de julho de 2017

3.2.2 Nível médio: Até 26 de julho de 2017

3.3 Apenas poderá participar do processo de seleção o aluno que preencher o questionário no prazo determinado acima.

IV. DA SELEÇÃO: ETAPAS, CRITÉRIOS E CRONOGRAMA

4.1 A seleção será realizada por meio de análise nutricional e socioeconômica, entrevistas e, se necessário, visitas domiciliares.

4.2 Os/as alunos/as que mudaram de cidade devido aos estudos, inclusive os/as que recebem auxílio permanência referente à moradia, poderão ter acesso ao refeitório conforme critérios estabelecidos no subitem anterior.

4.3 Serão considerados para critérios de seleção pessoas em situação de/com:

4.3.1 Agravo nutricional

4.3.2 Vulnerabilidade socioeconômica

4.3.3 Necessidades específicas, comprovada por laudo médico

4.3.4 Estágio curricular não remunerado, comprovada por declaração da coordenação de extensão do campus

4.3.5 Permanência em tempo integral na Instituição, a fim de desenvolver atividades acadêmicas, comprovada por declaração do professor responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

4.4 A seleção é de responsabilidade da Nutrição e a seleção ocorrerá juntamente com a Unidade de Serviço Social do Câmpus Marechal Deodoro, observando os critérios da Resolução nº 54/CS, de 23 de dezembro de 2013.

4.5 As entrevistas serão realizadas na **sala da nutrição na assistência estudantil**, conforme cronograma abaixo.

Entrevista e entrega de documentos	Período
Nível Superior	24 a 26 de julho de 2017
Nível Médio	27 de julho a 10 de agosto de 2017

4.6 As entrevistas ocorrerão **por turma**, segundo calendário a ser divulgado durante a semana de seleção, nos murais do campus Marechal Deodoro e em avisos em sala de aula.

4.7 Serão entrevistados somente os alunos que apresentarem a documentação solicitada completa.

4.8 Não haverá prorrogação dos períodos de entrevista. Portanto, o não comparecimento à entrevista implicará na exclusão do processo seletivo.

V. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Documentos obrigatórios: cópia do RG e comprovante de matrícula.

5.2 Documentos obrigatórios, em algumas situações:

- Declaração do professor de educação física comprovando a participação em equipe desportiva,
- Declaração do professor de artes comprovando a participação em grupo com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

atividades artísticas,

- Declaração de professor orientador comprovando participação em monitoria, pesquisa ou extensão,
- Laudo médico comprovando problema de saúde específico.

VI. DAS VAGAS

6.1 O quantitativo de vagas no refeitório será de **130** vagas por dia para o almoço e de 40 vagas por dia para o jantar, estas serão distribuídas entre alunos participantes do cadastro e do recadastro conforme os critérios da Resolução nº 54/CS, de 23 de dezembro de 2013.

VII. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado:

- Cursos de nível superior, até **04 de agosto de 2017**.
- Cursos de nível médio, até 16 de agosto de 2017.

7.2 Na data prevista neste edital, o/a estudante poderá interpor recursos, questionando o resultado preliminar.

7.3 A interposição de recursos deverá ser **apresentada a nutricionista do Campus**, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser disponibilizado durante o período desta etapa.

7.4 Os recursos serão analisados pela nutricionista responsável pelo processo de seleção, no prazo estipulado neste Edital.

7.5 O/A autor/a do recurso poderá, caso deseje, tomar ciência do parecer **com a nutricionista do Campus**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

7.6 Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos fora do prazo determinado neste Edital.

VIII. DO RESULTADO FINAL E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 8.1. O resultado final será divulgado pelo Departamento de Apoio Acadêmico nos murais e no site do campus.
- 8.2. O resultado final será divulgado com o nome do candidato, em ordem alfabética, e os dias de acesso ao refeitório.
- 8.3. O prazo final para divulgação do resultado será:
- Cursos de nível superior, até 08 de agosto de 2017.
 - Cursos de nível médio, até 23 de agosto de 2017.
- 8.4. No período de determinado por este Edital, no item XI. Calendário, os/as estudantes selecionados/as devem comparecer ao Departamento de Apoio Acadêmico para assinatura do Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para alunos/as menores de 18 anos será necessária também a assinatura do/a responsável legal.
- 8.5. Juntamente à assinatura do Termo de Compromisso, o/a aluno/a selecionado/a deve entregar **uma foto 3x4** que será utilizada na confecção da carteira de acesso.

IX. DA CONCESSÃO

- 9.1. O período de vigência do PANES será estipulado no Termo de Compromisso de Adesão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

9.2. O/a estudante contemplado/a com o PANES estará incluído no Programa de Assistência Estudantil durante o ano letivo e, caso queira, poderá se inscrever novamente ao término desse prazo, mediante novo Edital.

9.3. Não poderá concorrer ao programa o aluno que estiver matriculado em apenas uma disciplina do seu curso.

9.4. O/a aluno/a contemplado/a deverá manter frequência mensal ao refeitório de, no mínimo, 80%.

* O acesso ao SANE só será autorizado após a entrega da foto 3x4 e da Assinatura do Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil.

X. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

10.1 O aluno perderá o benefício:

- a) a pedido;
- b) em caso de descumprimento de quaisquer das condições constantes do Termo de Compromisso;
- c) quando do trancamento da matrícula ou desistência do curso;
- d) quando usar de má-fé no fornecimento de informações;
- d) conclusão do curso.

10.2 O aluno beneficiário deverá comunicar às unidades de Nutrição ou Serviço Social quaisquer alterações em sua realidade socioeconômica ou acadêmica no que se refere ao trancamento, desistência ou conclusão do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

XI DO CALENDÁRIO

Atividade	Data/Período	Local
Divulgação do Edital	A partir de 18 de julho de 2017	Murais e site do campus
Preenchimento do Questionário (online)	Nível superior Até 23 de julho de 2017 Nível médio Até 26 de julho de 2017	www.marechal.ifal.edu.br
Entrega de documentos e entrevistas	Nível superior 24 a 26 de julho de 2017 Nível médio 27 de julho a 10 de agosto de 2017	Sala da nutrição
Resultado preliminar	Nível superior Até 04 de agosto de 2017 Nível médio Até 16 de agosto de 2017	Murais e site do campus
Interposição de recursos	Nível superior Até 04 e 07 de agosto de 2017 Nível médio Até 17 e 18 de agosto de 2017	Sala da nutrição
Resultado final	Nível superior Até 08 de agosto de 2017 Nível médio	Murais e site do campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

	Até 23 de agosto de 2017	
Assinatura do Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil	Nível superior Até 09 e 10 de agosto de 2017 Nível médio 24 e 25 de agosto de 2017	Departamento de Apoio Acadêmico do campus
Acesso ao SANE*	Nível superior 14 de agosto de 2017 Nível médio 28 de agosto de 2017	-----

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do estudante, bem como a veracidade da documentação comprobatória requerida.
- 12.2 O Campus reserva-se o direito de designar reserva de vagas para serem distribuídas ao longo do ano letivo para atender necessidades advindas de situações de risco e/ou vulnerabilidade temporária, bem como nos casos de calamidade pública. Nos casos especificados, o estudante deverá procurar imediatamente o Setor de Serviço Social do Câmpus para preencher o questionário socioeconômico e apresentar a documentação exigida.
- 12.3 Eventualmente, e **com antecedência mínima de 02 (dois) dias**, poderão ser fornecidas refeições para estudantes que desenvolvam atividades pedagógicas na instituição, desde que autorizadas pelo Departamento de Apoio Acadêmico.
- 12.4 O IFAL, por meio do Departamento de Apoio Acadêmico do Câmpus Marechal Deodoro, resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Marechal Deodoro
Departamento de Apoio Acadêmico

Marechal Deodoro-AL, 18 de julho de 2017.

Marília Costa Gois

Diretora Geral – Campus Marechal Deodoro

Jessica Melissa Santos Fontes

Nutricionista